

LEI Nº 784/2014
De 18/03/2014

Altera PPA/LDO/LOA para o Exercício Financeiro de 2014 e autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial.

Eu **ALMIR MACIEL COSTA**, Prefeito Municipal de Sulina – Estado do Paraná, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º) Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei 774, de 17 de outubro de 2013, referente Plano Plurianual para o Exercício de 2014, incluir na Secretaria Municipal de Saúde, na Ação 2.033 – Atenção Básica – PAB FIXO, natureza da despesa para aquisição de material de consumo, com a respectiva fonte de recursos e valor.

Art. 2º) Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei 762, de 09 de maio de 2013, referente Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014, incluir na Secretaria Municipal de Saúde, na Ação 2.033 – Atenção Básica – PAB FIXO, natureza da despesa para aquisição de material de consumo, com a respectiva fonte de recursos e valor.

Art. 3º) Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa de 2014, no valor de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais) conforme classificação Funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700 0702 10.301.0018.2.03300 0 3.3.90.30.00.00 (833)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fundo Municipal de Saúde Atenção Básica – PAB FIXO Material de Consumo	495	70.000,00
TOTAL			70.000,00

Art. 4º) Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

I – Anulação Parcial de Dotações fixadas na LOA 2014, a saber:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700 0702 10.301.0018.2.03300 0 3.3.90.39.00.00 (246)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fundo Municipal de Saúde Atenção Básica – PAB FIXO Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	495	70.000,00
TOTAL			70.000,00

Art. 5º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, em 18 de março de 2014, 28º da Emancipação e 26º de Administração.

ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 18 de março de 2014.

PUBLICADO EM ____/____/____, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/____/____, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE